ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.115, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,** no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.361, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) na forma do Anexo, no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 5.968 de 03 de janeiro de 2011 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro de Receita Específica e Vinculada – Banco do Brasil C/C nº 88.897-4, em 31/10/2011, na forma do artigo 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 2.361, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de novembro de 2011.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
Nº 813 de 09/11/2011

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 6115					
Órgão	**Unidade**	**Programa de Trabalho**	**Elemento de Despesa**	**Fonte**	**Suplementado**
SMS	FMS	14.91.10.302.038.1169	3.3.90.39.00	12	2.000.000,00
				Total	**2.000.000,00**

O ingresso dos valores de que trata o presente Decreto são provenientes do SUS e foram devidamente apurados na conta corrente nº 88897-4, da Agência 329-8 do Banco do Brasil, em 31/10/2011.